

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Cesar Augustus Techemayer**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7

**PARTE 1**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1486, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes à Sindicância Investigativa, Processo nº 23100.002854/2015-92, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1487, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001978/2016-31, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1488, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001979/2016-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PARTE 2**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 610, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002880/2016-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Rosana Soibermann Glock**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1554817, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a contar de 02/10/2016.

**César Augustus Techemayer**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 611, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002879/2016-77.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Vanderlei Folmer**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1466503, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 26/09/2016.

**César Augustus Techemayer**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas